



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## EDITAL DE DESIGNAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG

N.º 059/2021

(Divulgação de Vagas)

O Prefeito Municipal de Moema, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital n.º 01/2016 de Concurso Público Municipal, Decreto Municipal n.º 132/2017 e Portaria Municipal n.º 072/2017, divulga as seguintes vagas para designação e/ou contratação, com ordem prioritária de chamada para **CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO** - Edital n.º 01/2016, para exercício de atividades inerentes ao cargo abaixo citado, excluídos os candidatos que desistiram ou renunciaram à vaga:

ATIVIDADES VINCULADAS AO CARGO	LOCAL	VAGAS	HORÁRIO DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
Professor	Escola Municipal Professora Maria de Lourdes Lacerda.	01	De segunda-feira à sexta-feira, de 13:00hs às 17:15hs.	Contrato com vigência de 23/11/2021 a 22/12/2021. Professor com formação e educação especial para acompanhar alunos com laudo, em substituição de servidora afastada de atividades presenciais de acordo com a Lei Federal 14151.

A designação será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Caetés, n.º 444, Centro, Moema/MG, no dia 22/11/2021 às 15 horas.

**I - CRITÉRIOS DE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MOEMA/2021**



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



O procedimento seletivo para a escolha do(a) profissional a ser designado(a) e/ou contratado(a), se dará mediante os seguintes critérios:

Observar-se á, para designação / contratação, a seguinte ordem de prioridade, **DENTRE OS INTERESSADOS QUE SE FIZEREM PRESENTES NA REUNIÃO DE DESIGNAÇÃO / CONTRATAÇÃO** constante deste Edital

- Candidato concursado perante o Município de Moema, que ainda não foi nomeado ou contratado para exercício de tais funções, através da listagem, obedecida a ordem de classificação no Concurso Público vigente, homologado em 29/05/2017 – desde que comprove os requisitos de habilitação definidos no edital do concurso, devendo serem observadas as melhores classificações para o cargo identificado neste Edital, no concurso mencionado.

Não existindo interessados em número suficiente para suprir as vagas existentes e, em razão da imperiosidade de "continuidade dos serviços administrativos" e da preponderância do interesse público de manutenção das aulas presenciais no ensino fundamental, minimizando-se com isso, o retrocesso que está sendo ocasionado aos alunos matriculados nas Escolas do Município, a Administração Pública publicará nova data de chamamento dos interessados, e para a qual, será observada a seguinte ordem de prioridade para designação / contratação:

01. - Candidato não concursado com Diploma de Curso Normal Superior/Pedagogia com habilitação para magistério dos anos iniciais do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão, acompanhada de histórico escolar.

02. - Candidato não concursado com Licenciatura Plena em Educação Especial (Diploma registrado ou declaração de conclusão acompanhada de histórico escolar) ou pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva (certificado de curso de pós-graduação).

03. - Candidato não concursado com Certificado de conclusão ou declaração expedida pelo coordenador municipal do PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa – (Válido para turmas do 1º ao 3º ano dos anos

*Adm. Moema*



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



iniciais do ensino fundamental e educação infantil, conforme modalidade em que se capacitou).

04. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço, na função pleiteada, na rede municipal de educação de Moema como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

05. - Candidato não concursado com maior tempo de serviço na função pleiteada, em outras Instituições de ensino pública e/ou privada, como regente de turma, referente a designações ou contratos para exercício das funções de professor de ensino fundamental anos iniciais;

06. - Idade maior.

OBS: as designações ou contratações somente poderão recair nos candidatos previstos nos incisos antecedentes, se não houverem interessados que cumpram, no momento do chamamento, os requisitos exigidos para designação / contratação, observada a prioridade pela ordem seqüencial prevista neste Edital

## II - CRITÉRIOS VINCULATIVOS À DESIGNAÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

01. - O candidato somente poderá exercer uma função pública, como designado ou como contratado, somente se admitindo o acúmulo de funções caso o candidato tenha sido aprovado em DOIS CONCURSOS, e desde que cumuláveis as funções e haja compatibilidade de horário, salvo na situação prevista no item subsequente.

02 - Sendo chamados para o exercício funcional todos os classificados no concurso público já realizado e, não havendo qualquer candidato que cumpra os requisitos previstos nos números 01 a 07, do item I, deste Edital, poderá a Administração Pública convocar os profissionais que já possuam um cargo ou uma designação ou contratação, para exercício de nova função, desde que cumulável e haja compatibilidade de horário, devendo, nesse caso, convocar, primeiro, os servidores já concursados e em exercício, pela ordem de classificação do concurso através do



## MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



qual tenham sido nomeados e, subsequentemente, os servidores designados ou contratados, em exercício, também obedecendo a ordem de classificação do concurso ao qual se submeteram e decorrente do qual não se viram nomeados.

03. – Para designação e/ou contratação, é exigência a apresentação, pelo interessado, do **ORIGINAL E FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS, SEM EXCEÇÃO:**

- a) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela Prefeitura Municipal de Moema, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização);
- b) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhada de fotocópia das páginas que contenham foto, assinatura, dados da qualificação civil e outros complementares;
- c) original e fotocópia de comprovante de residência;
- d) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- e) original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- f) original e fotocópia do CPF;
- g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar e imprimir o comprovante pelo endereço eletrônico <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml> (o candidato deverá fazer o print da página e imprimir), poderá ser apresentado também outro documento que conste o número de inscrição no PIS/PASEP (ficha funcional, contracheque, etc.) caso não possua deverá emitir declaração de que não possui.;
- h) original e fotocópia da certidão de nascimento dos filhos;
- i) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- j) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- k) original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (requisito mínimo: Formação em nível médio, na modalidade normal);

## DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º \_\_\_\_\_ série n.º \_\_\_\_\_,  
CPF n.º: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º: \_\_\_\_\_ órgão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de  
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

- ( ) Não ocupo outros cargos ou funções públicas Federal, Estadual ou Municipal, ou que,  
( ) ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) ou função(ões):

\_\_\_\_\_  
Nome(s) do(s) Cargo(s) ou Função(ões)

\_\_\_\_\_  
Órgão(s) de Lotação

\_\_\_\_\_  
Localidade(s)

\_\_\_\_\_  
Horário(s) de Trabalho

Por ser verdade as respostas cima e de acordo com o Artigo 37, incisos XVI e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Moema/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Declarante*

# DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) dos documentos, Carteira de Trabalho n.º \_\_\_\_\_ série n.º \_\_\_\_\_,  
CPF n.º: \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade n.º: \_\_\_\_\_ órgão: \_\_\_\_/\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_ bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de  
ADMISSÃO em emprego Público Municipal que:

( ) Não possuo bens móveis ou imóveis em meu nome.

( ) possuo o(s) seguinte(s) bem(s):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Moema/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

*Declarante*